



COMUNICADO E CONVOCAÇÃO – 01/2026

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência e Engenharia de Materiais, PPG-CEMat, da Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, conforme o item 11 do Edital da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UFCG N° 14/2026, comunica e convoca os seus alunos de Mestrado e Doutorado, regularmente matriculados, que não possuem bolsas para o desenvolvimento do Mestrado ou Doutorado, que desejem pleitear bolsas de Mestrado e/ou Doutorado e que atendam a Resolução N° 01/2023 do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, a Resolução N° 08/2023 da Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Campina Grande e a Portaria CAPES N° 034, de 30 de maio 2006, que se inscrevam para concorrer as bolsas disponibilizadas pelas agências de fomento, que têm início de vigência em setembro de 2026, conforme Edital PRPG N° 14/2026.

Os discentes interessados devem ser alunos regularmente matriculados do Programa e apresentar a seguinte documentação via Processo SEI (Solicitações Diversas) direcionado ao PPG-CEMat até 10 de julho de 2026 (até às 17h:00min):

- para os discentes do curso de mestrado: currículo vitae, preferencialmente no formato Lattes, com as devidas comprovações em anexo e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- para os discentes do curso de doutorado: currículo vitae, preferencialmente no formato Lattes, com as devidas comprovações em anexo e cópia do histórico escolar do curso de mestrado.

Discentes com reprovação em alguma disciplina (do PPG-CEMat) ou CRA inferior a 7,0 (sete vírgula zero) terá a inscrição indeferida, conforme Resolução do N° 01/2023 do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE



CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

A nota final será calculada conforme edital PRPG 14/2026, a partir da média ponderada das notas da análise do Currículo Lattes e do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico), de todos os candidatos a bolsa, incluindo todos aqueles Aprovados e Classificados no Edital 14/2026, de acordo com os pesos: Currículo = 5,0 e CRA = 5,0.

A pontuação do Currículo será feita de acordo com a tabela constante no Anexo IV e conforme o Item 5. do Edital PRPG 14/2026.

A classificação de notas para concessão de bolsas, resultante dessa convocação e do Edital PRPG 14/2026, terá validade de setembro de 2026 a fevereiro de 2027.

As bolsas institucionais a serem disponibilizadas aos discentes aprovados dependem de cotas repassadas ao Programa pela CAPES, CNPq, FAPESQ e demais agências de fomento e serão anunciadas a toda sociedade acadêmica logo que houver sua liberação ao Programa. As bolsas disponibilizadas pelas agências de fomento serão atribuídas aos candidatos que pleiteiam bolsa que atenderam esta Convocatória ou que foram classificados e aprovados no Edital PRPG 14/2026 conforme classificação das suas pontuações e priorização de oferta de Bolsas, de acordo com a normatização da UFCG (Resolução Nº 08/2023 da CSPG) e do PPG-CEMat (Resolução Nº 01/2023 do PPG-CEMat).

Campina Grande, 12 de junho de 2026

Comissão de Gestão de Recursos PROEX
Coordenação do PPG-CEMat